

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 187 / 2025

AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA A ULSCB LOTE 3 - FACTOR VIII COAG HUM 1000 UI + FACTOR VON WILLEBRAND HUM 1000 UI SOL INJ FR IV

Entre -----

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E., NIPC 509309844, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral em Castelo Branco, representado neste ato pelo **PROFESSOR DOUTOR RUI AMARO ALVES**, titular do Cartão do Cidadão [REDACTED] na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, EPE, com poderes para outorgar o presente contrato, de ora em diante designado por **PRIMEIRA OUTORGANTE** ou por ULSCB, EPE; -----

e -----

OCTAPHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA., com o NIPC 502820780, com sede na Rua Lagares D`El Rei, 21C R/Ch Dto, 1700-268 Lisboa, Portugal, aqui representada no ato pelo **DR. MANUEL EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES**, titular do cartão cidadão [REDACTED], com domicílio profissional Rua Lagares D`El Rei, 21C R/Ch Dto, 1700-268 Lisboa, Portugal, na qualidade de representante legal da firma, com poderes para outorgar o presente contrato, e de ora em diante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**, -----

Considerando que:-----

- a) A ULSCB, EPE promoveu o procedimento de Concurso Público n.º 11000125, para a **AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA A ULSCB - LOTE 3 FACTOR VIII COAG HUM 1000 UI + FACTOR VON WILLEBRAND HUM 1000 UI SOL INJ FR IV**. A entidade **OCTAPHARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.**, apresentou proposta dando satisfação integral aos termos e condições que lhe foram indicados pela ULSCB, EPE no Convite à apresentação de proposta e no Caderno de Encargos do respetivo processo aquisitivo, documentos que fazem parte integrante do presente contrato; -----
- b) A decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Concurso Público n.º 11000125, foi tomada pelo Exmo. Conselho de Administração, através da Deliberação de 16.04.2025; e -----
- c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi tomado pelo Exmo. Conselho de Administração, através da Deliberação de 16.04.2025; -----

d) As despesas inerentes ao contrato vão ser satisfeitas pela verba inscrita na rubrica 3126111, com o número de cabimento 3521. -----

É, nesta data, celebrado o presente Contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as Partes, livremente e de boa-fé, reciprocamente aceitam: -----

----- **Cláusula 1.^a** -----

----- **(Objeto)** -----

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA A ULSCB - LOTE 3 FACTOR VIII COAG HUM 1000 UI + FACTOR VON WILLEBRAND HUM 1000 UI SOL INJ FR IV** para a **PRIMEIRA OUTORGANTE**, nos termos, condições e quantidades constantes do Caderno de Encargos e da proposta adjudicada apresentada pela **SEGUNDA OUTORGANTE**, documentos estes que integram o presente contrato no âmbito do procedimento de Concurso Público n.º 11000125. -----

----- **Cláusula 2.^a** -----

----- **(Início e vigência do Contrato)** -----

1. O contrato a celebrar no âmbito deste procedimento, entra em vigor na data da sua outorga e termina a 31.12.2025. -----

2. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis a contar da data de envio da nota de encomenda. --

----- **Cláusula 3.^a** -----

----- **(Remuneração e Pagamento dos Bens)** -----

1. O preço contratual total no âmbito do presente contrato é de **59.481,00 € (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será pago nas condições previstas no Caderno de Encargos. -----

2. A **SEGUNDA OUTORGANTE** obriga-se a executar pelos preços constantes do contrato, do qual a sua proposta faz parte integrante, os fornecimentos constantes do Caderno de Encargos, competindo-lhe ainda efetuar sem direito a quaisquer remunerações suplementares os serviços subsidiários que forem consequentes daqueles ou necessários para a sua perfeita execução cumprindo todas as instruções que para o efeito lhe forem transmitidas pela ULSCB, EPE ou pelo(s) seu(s) representante(s). -----

3. A **PRIMEIRA OUTORGANTE** reserva-se o direito de não adquirir a totalidade das quantidades de bens indicadas na tabela constante da **Cláusula 32.^a** do presente Caderno de Encargos, por as mesmas serem -----

meras estimativas, o que a ocorrer em caso algum conferirá á **SEGUNDA OUTORGANTE** o direito a ser indemnizado seja a título for. -----

4. Pelo fornecimento dos bens objeto do Contrato a celebrar, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do Caderno de Encargos, a **PRIMEIRA OUTORGANTE**, pagará á **SEGUNDA OUTORGANTE**, unicamente o resultado da aplicação dos preços unitários constantes da adjudicada, às quantidades de bens efetivamente requisitadas e fornecidas. -----

----- **Cláusula 4.ª** -----

----- **(Modificação objetiva ao contrato)** -----

1. O presente contrato pode ser modificado com os seguintes fundamentos: -----
- i. Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato; -----
 - ii. Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----
2. A modificação do presente contrato encontra-se sujeita aos limites e consequências, previstos, respetivamente, nos artigos 313.º e 314.º do CCP. -----

----- **Cláusula 5ª** -----

----- **(Gestora do contrato por parte da Primeira Outorgante e Representante do Segunda Outorgante)** -----

1. Com a função de desempenhar as funções descritas no artigo 290.º-A do CCP, é designado como gestora do presente contrato [REDACTED] Farmacêutica Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos da ULSCB, EPE. com o contacto telefónico [REDACTED] e endereço de correio eletrónico: [REDACTED] -----
2. O Representante da **SEGUNDA OUTORGANTE**, que servirá de interlocutor para todas as fases de execução do contrato, será o [REDACTED] com o contacto telefónico [REDACTED] e endereço de correio eletrónico: [REDACTED] -----

Pela **SEGUNDA OUTORGANTE** foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

